**INDICAÇÃO Nº 381/2024**

**INDICO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS SOCIAIS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um programa de aquisição de terrenos sociais para pessoas de baixa renda no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a indicação tem por objetivo a criação um programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pelo Municipio, destinados a população de baixa renda, que vive em lotes irregulares e por isso não consegue melhorar seu imóvel, estes lotes seriam disponibilizados para a população de baixa renda por um preço bem mais acessível e justo;

Considerando que com isso melhoraria as condições das pessoas que muitas vezes ficam fora dos Programas Sociais de habitação, porém desejam ter um terreno, para construírem sua moradia, com um preço acessível;

Considerando que se faz necessário essa ação, pois estará garantindo melhor qualidade de vida aos moradores do nosso município;

Considerando a necessidade de se proporcionar estabilidade e segurança, podendo contribuir com a redução da vulnerabilidade social e promovendo uma maior integração dessas pessoas na comunidade. Tendo em vista um local seguro principalmente para aqueles que enfrentam insegurança habitacional, como famílias de baixa renda, idosos e pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**